



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 58/2023

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 01/08/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Avós.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Distribuído em:

01/08/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

01/08/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 10/08/2023).



811058

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Avós.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **DIA MUNICIPAL DOS AVÓS**, a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de agosto de 2023.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Lei do Legislativo - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Avós.**

Fls. 2/2

## JUSTIFICATIVA

O dia dos avós é celebrado anualmente em 26 de julho. A data foi escolhida em razão da comemoração do dia de Santa Ana e São Joaquim, mãe e pai de Maria e avós de Jesus Cristo, de acordo com a tradição católica.

Dados do censo de 2022 demonstram que a população brasileira está envelhecendo, isso é um reflexo tanto da crescente expectativa de vida quanto da diminuição da taxa de fecundidade em nosso país. O lado positivo das pessoas estarem vivendo mais também ocasiona desafios com o incentivo de melhorias e cuidados para com a população idosa.

Os idosos são pessoas que já passaram por diversas situações e experiências durante a sua vida, seja socialmente ou profissionalmente, desta forma, se tornam boas fontes de conhecimento e aprendizado para os mais jovens. Comumente, os avós demonstram ser muito amorosos com seus netos.

De acordo com estudos, avós que possuem envolvimento ativo na vida dos netos têm menor risco de desenvolver Alzheimer e outros distúrbios cognitivos. Quando estão aposentados, os avós contam com mais tempo para realizar suas atividades e podem manter um relacionamento leve e divertido com seus netos, podendo conversar, brincar, partilhar momentos juntos ou realizar atividades diversas.

Esse relacionamento ocasiona também benefícios para o desenvolvimento da criança, fortalecendo seus vínculos afetivos e familiares e ajudando na formação de sua personalidade, já que a infância é um período marcado por muitas descobertas e transformações. A companhia dos avós faz ainda com que a criança entenda como é ser mais velha e, diante disso, aprenda a respeitá-los, aceitando suas diferenças e limitações.

Assim, diante da importância de celebrar esse vínculo entre gerações, esperamos que nossa propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de agosto de 2023.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL